

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA LOCOMOÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL, DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES, INCLUSIVE EVENTUAIS, A SERVIÇO DESTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.566.224/0001-90, com sede nesta cidade, no Cais do Apolo, no. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e empresa R.R.F. GUIMARÃES **AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.318.780/0001-71, estabelecida à Rua Aldenir Costa Marins, n.º 200, Loja Green Valley, Rio Bonito/RJ, CEP 28.880-000, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 118.485.307-06, portador da Cédula de Identidade de n.º 12415943-5 - DETRANRJ, residente e domiciliado em Rio Bonito/RJ, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, consoante PROADs n.ºs 16.592/2023 (Alteração) e PROAD n.º 20.589/2022 (Acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelece o presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **20.01.2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula sétima do instrumento original com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 69.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº. 3390.33.01, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026. Plano Orçamentário 0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 20 de janeiro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO** ADITIVO confeccionado, considerando-se formalizado, em Recife - PE, a partir da data da última assinatura.

> **NISE PEDROSO** LINS DE SOUSA:00000012 Dagos: 2023.10. 14:02:39 -03'00'

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012 Dados: 2023.10.20

CONTRATANTE - TRT 6ª REGIÃO

CARLOS FELIPE **TOLENTINO GUIMARAES:118** 48530706

Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARAES:11848530706 Dados: 2023.10.18 18:05:39

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO JUSTICA - AL-7/03, OU-NEITOVACAGO LIEGIOFINO, OU-CERTIFICADO DIGITAI, OU-CERT-JUS Institucional - A3, OU-Tribunal Regional do Trabalho da 6 Regiao - TRT6, MENEZES:00000525

Assinado de forma digital por AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES:00000525 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica, ou=SERVIDOR, cn=AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES:00000525 Dados: 2023.10.19 15:02:10 -03'00'

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Documento assinado digitalmente CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR Data: 19/10/2023 14:55:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIA PESSOA SOUTO MAIOR

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6